



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 74/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 245/2017

Processo nº: 23117.028583/2017-88

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 245/2017, publicada no D.O.U de 22/01/2018, processo administrativo n.º 23117.028583/2017-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Pregão nº 245/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 08.091.417/0001-19 – Rua Guido Borsaro, 828 – Parque dos Bandeirantes – Ribeirão Preto SP – 14090440 – Tel: 16 3234-7010 - Representante Legal: MARCIA EUZEBIO NEGRAO - CPF: 055.742.025-11 RG8.817.722						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	SENSOR DE OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL, ADULTO, DE DEDO, TIPO CLIP, NÃO INVASIVO, QUE REALIZA MEDIDA POR ESPECTROMETRIA E FOTOPLETISMOGRAFIA. DEVE VIR COM NO MÍNIMO 2,75 METROS DE COMPRIMENTO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO MARCA DIXTAL, MODELOS DX2010 E DX2020 E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-1 E ISO 10993-1.	Dixtal	Dx-1NC01-0	UN	200	690,00
2	CABO REUTILIZÁVEL COM SENSOR DE CAPNOGRAFIA (ETCO2), QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NÃO INVASIVA DO GÁS ALVEOLAR, UTILIZANDO O MÉTODO MAINSTREAM. DEVE VIR COM NO MÍNIMO 2,9 METROS DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR DE PLÁSTICO, TIPO LEMO,	Dixtal	PR-0001015928	UN	10	10.075,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



MACHO, COM 8 PINOS E COM DUAS GUIAS PARA ENCAIXE COM ÂNGULO DE 60 GRAUS ENTRE AS MESMAS, SENDO QUE O CONECTOR DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 48 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E A PARTE DESTINADA AO ENCAIXE, DEVE POSSUIR 10,5 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO POR 14,5 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR CAPA RETA, DE COR AMARELA, DE 30 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO, NA PARTE TRASEIRA DO CONECTOR. DEVE VIR COM UM ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS REUTILIZÁVEL ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O MÓDULO DE CAPNOGRAFIA ETCO2 II DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA MARCA DIXTAL MODELO DX 2020 E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM O SENSOR CO2 CAPNOSTAT V DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA MARCA DIXTAL MODELO DX 2020 E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-1 E ISO 10993- 1.						
3	SENSOR DE OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL, PARA PACIENTES NEONATAIS, DO TIPO "Y", NÃO INVASIVO, QUE REALIZA MEDIDA POR ESPECTROMETRIA E FOTOPLETISMOGRAFIA, COM APLICAÇÃO NO DEDO, NO LÓBULO DA ORELHA, NA PALMA DA MÃO OU NO PÉ. DEVE VIR COM NO MÍNIMO 2,75 METROS DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 02 ENVOLTÓRIOS DE ESPUMA NÃO ADESIVA COM FECHAMENTO POR VELCRO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO MARCA	Dixtal	DX-1NC02-3	UN	180	690,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIXTAL, MODELOS DX 2010 E DX 2020 E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA						
4	FILTRO BACTERIOLÓGICO DMS 25MM PARA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 E DX 2020.	Dixtal	GQ-000H-0	UN	300	45,00	
5	DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), DE 15 POLEGADAS, COM DIMENSÕES DE 326,5 MM HORIZONTAL X 253,5 MM VERTICAL X 11,2 MM DE PROFUNDIDADE. COM RESOLUÇÃO DE 1024 HORIZONTAL POR 768 VERTICAL PIXELS RGB, NÚMERO DE CORES DE 16,7 MILHÕES. OS CONECTORES DO BACKLIGTH E O CONECTOR DO LCD DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.	Dixtal	92-CL004-3	UN	10	2.525,00	
6	CABO PACIENTE PARA ECG 5	Dixtal	AE-09002-3	UN	20	625,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>VIAS, REUTILIZÁVEL, COM RABICHO, PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES. DEVE VIR COM TERMINAÇÃO TIPO GARRA UTILIZANDO A NORMA DE CORES PADRÃO. DEVE VIR COM 2,75 METROS DE COMPRIMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL DX 2020 12D E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA.</p>						
7	<p>CABO PACIENTE PARA ECG- 12D DE 10 VIAS, REUTILIZÁVEL, COM RABICHO, PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES. DEVE VIR COM TERMINAÇÃO TIPO GARRA UTILIZANDO A NORMA DE CORES PADRÃO. DEVE VIR COM NO MÍNIMO 2,75 METROS DE COMPRIMENTO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO MARCA DIXTAL MODELO DX 2020 12D (CONECTOR VERDE). DEVE SER HOMOLOGADO</p>	Dixtal	AE-09002-2	UN	30	970,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-1 E ISO 10993-1.					
8	MANGUITO REUTILIZÁVEL DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, ADULTO, COM DIÂMETRO ABRANGIDO PELA BRAÇADEIRA DE 27 A 35 CM EM NYLON, COM FECHAMENTO POR VELCRO, COM DUAS VIAS DE CONEXÃO. DEVE SER EM NÃO LÁTEX E NÃO PVC. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO MARCA DIXTAL, MODELOS DX2010 E DX2020 E SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA.	Dixtal	AP-02012-1	UN	100	179,00
30	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO) MAMI MODELO ALXD800 GEODELX 15 POL. EDICOTT. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE PRINCIPAL DO MONITOR MULTIPARÂMETRO E POR RECONHECER	Dixtal	30-28701-2	UN	4	5.232,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TODOS OS MÓDULOS. DEVE VIR COM ENCAIXE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COMPACT FLASH. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE DO MONITOR MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.					
31	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DE NIBP (PRESSÃO NÃO INVASIVA).RESPONSÁVEL POR AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE DE FORMA NÃO INVASIVA. DEVE VIR COMPLETA E COM OS CONECTORES PARA LIGAÇÃO COM A PLACA MÃE. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PLACA NIBP E A PLACA MÃE DO MONITOR MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.	Dixtal	30-22503-0	UN	2	3.120,00
32	PACK DE BATERIA, RECARREGÁVEL, COM SISTEMA ELETROQUÍMICO DE NI-MH (NÍQUEL METAL HIDRETO), TENSÃO DE 12 VCC (VOLTS CORRENTE CONTÍNUA) E CAPACIDADE DE 3000 MAH (MILIAMPERE HORA). DEVE VIR COM TRÊS CABOS DE	Dixtal	GA-A312V-0	UN	20	1.285,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	APROXIMADAMENTE 7 CM (CENTÍMETROS) CADA E CONECTOR PARA LIGAÇÃO NA PLACA DO MÓDULO DE BATERIA E POSSUIR CIRCUITO DE PROTEÇÃO. DEVE TER 44 MM (MILÍMETROS) DE LARGURA POR 111,2 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MÓDULO DE BATERIA DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.						
33	PACK DE BATERIA, RECARREGÁVEL, COM SISTEMA ELETROQUÍMICO DE NI-MH (NÍQUEL METAL HIDRETO), TENSÃO DE 12 VCC (VOLTS CORRENTE CONTÍNUA) E CAPACIDADE DE 3800 MAH (MILIAMPERE HORA). DEVE VIR COM TRÊS CABOS DE APROXIMADAMENTE 9 CM (CENTÍMETRO) CADA E CONECTOR PARA LIGAÇÃO NA PLACA FONTE DO OXÍMETRO E POSSUIR CIRCUITO DE PROTEÇÃO. DEVE SER TOTALMENTE	Dixtal	GA-A312V-1	UN	9	821,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COMPATÍVEL PARA USO NO OXÍMETRO DE PULSO DA MARCA DIXTAL MODELO DX2022.					
34	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO FONTE CHAVEADA COM CARREGADOR - 90 W (WATTS). RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE , PLACA FONTE INVERSORA E DOS MÓDULOS EXTERNOS. DEVE VIR COMPLETA COM TODOS OS CONECTORES E CABOS PARA LIGAÇÕES. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PLACA DA FONTE CHAVEADA DO MONITOR MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.	Dixtal	30-16900-1	UN	3	3.488,00
35	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO FONTE INVERSORA DC/AC (CORRENTE CONTÍNUA /CORRENTE ALTERNADA) 12 VOLTS/ 1 KILOVOLTS. RESPONSÁVEL POR ALIMENTAR O BACKLIGH DO DILSPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD). DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PLACA INVERSORA DO MONITOR MARCA DIXTAL MODELO DX 2020.	Dixtal	30-36000-0	UN	2	1.277,00



Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 18 de Janeiro de 2018.

Ricardo Nito das Neves
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Blasotti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Marcia E. Negro
**ZAFALON SOLUCOES
HOSPITALARES LTDA**
MARCIA EUZEBIO NEGRAO
REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º08.091.417/0001-19, com sede à Rua Guido Borsaro, 828 – Parque dos Bandeirantes, neste ato representada pelo diretor e sócio **Gean Carlos Zafalon**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.120.957-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.768.238-98, residente na Alameda Domingos Fernandes Villas Boas, 895, casa 505, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **MARCIA EUZÉBIO NEGRAO**, brasileira, solteira, Analista de licitações, RG: 8.817.722 e CPF: 055.742.026-11 residente na Rua Arnaldo Vitaliano, 700 – ap 204 – Edifício Liberty - Jardim Palma Travassos - CEP: 14.091-220 na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante exclusivamente no **Pregão Eletrônico nº 245/2017 – Processo nº 23117.028583/2017-88 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar Ata, inclusive Ata de Registro de Preço e firmar contrato administrativo, dando tudo por bom firme e valioso.

A presente tem sua validade até 01/03/2019.

Por ser verdade firmo a presente.

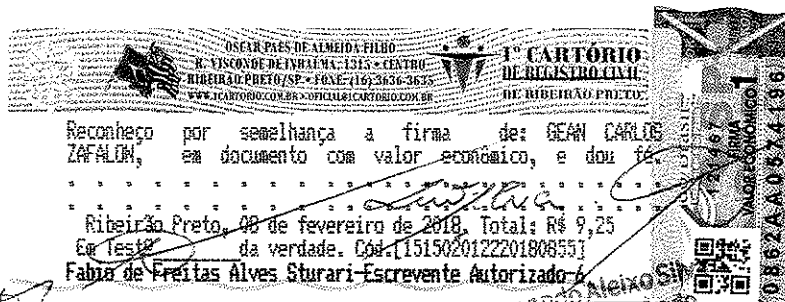
Ribeirão Preto/SP, 16 de Janeiro de 2018.



Gean Carlos Zafalon

RG nº 28.120.957-1 SSP/SP

CPF/MF sob o nº 267.768.238-98



ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

RUA GUIDO BORSARO n.º 828 – PQ. DOS BANDEIRANTES – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14090-440

TEL.: (16) 3234-7010 – CNPJ: 08.091.417/0001-19 – I.E.: 582.709.323.112

E-mail: contato@ribertechospitalar.com.br

Site: http://www.ribertechospitalar.com.br